

Exmo. S.r.
SEDENIR CLÓVIS BERTÉ
Presidente da Câmara Municipal
QUATRO IRMÃOS

INDICAÇÃO Nº 10/2022

O Vereador que subscreve, vem respeitosamente, requerer de Vossa Excelência conforme art. 187 do Regimento Interno, que depois de deliberação do Plenário seja encaminhado ao setor competente a seguinte **Indicação**:

1) Indico para que através do setor competente seja prorrogado o prazo do pagamento de IPTU em 6 meses, para as pessoas que não tem condições de pagar a vista. Que seja feito em 6 parcelas, com o mesmo valor do juro de quando era pago em 3 parcelas.

Sala de sessões, 26 de setembro de 2022.

Ricardo Tomaz
RICARDO TOMAZ
Vereador Suplente - PSDB

APROVADO
 P/ UNANIMIDADE
 P/ MAIORIA DE _____ votos a _____
27 SEI.

Câmara Mun. de Vereadores de Quatro Irmãos-RS
RECEBIDO
Em 26/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUATRO - IRMÃOS

Sedenir Clóvis Berté Presidente